

PORTARIA N.º 10762, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Elisandra Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20 de Dezembro de 2021 à 18 de Janeiro de 2022, a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 21.05.2020 a 20.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.